



**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
SEAB**

**4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 427/2013 – SID 14.499.742-5
PARTÍCIPES: SEAB E O MUNICÍPIO DE LOANDA**



4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 427/2013, FIRMADO COM O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAB, E O MUNICÍPIO DE LOANDA.

O ESTADO DO PARANÁ, por sua SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, representada neste ato por seu Titular, NORBERTO ANACLETO ORTIGARA, já qualificados, e o MUNICÍPIO DE LOANDA, representado por seu Chefe do Poder Executivo, JOÃO NICOLAU DOS SANTOS, empossado em 01 de janeiro de 2017, portador da Cédula de Identidade RG nº 052073834-5, expedida pelo Serviço de Identificação do Exército nº 052073834-5, inscrito no CPF/MF sob o nº 686.621.699-91, residente e domiciliado na Rua Prudente de Moraes, Nº 801, CEP 87.900-000, Município de Loanda-Paraná, em conformidade com o contido no protocolo sob nº 14.499.742-5, com fundamento no art.142 da Lei Estadual nº 15.608/2007 e na forma do art. 2º do Decreto nº 6515/2012, resolvem celebrar o **4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 427/2013**, mediante as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência, com a readequação do Plano de Trabalho no que se refere ao Cronograma de Execução.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

Fica prorrogado o prazo de vigência, de que trata a Cláusula Oitava do Convênio, até **23 de setembro de 2017**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PLANO DE TRABALHO

Passa a integrar ao Convênio novo Plano de Trabalho que contempla as readequações necessárias à execução do objeto ora ajustado.

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas que não foram objeto de alteração por este instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito.

Curitiba, 10 de março de 2017.


Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado


João Nicolau dos Santos
Prefeito de Loanda